



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/04/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 114/2026 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO** e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS**, solicitando a instalação de bebedouro na cozinha, bem como a disponibilização de máquina de lavar e micro-ondas no Centro de Reabilitação de Nova Andradina – CRENA.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que os referidos equipamentos foram retirados para manutenção, não tendo, até o momento, sido devolvidos ao local.

Ressalta-se que tais itens são essenciais para o bom funcionamento da unidade, contribuindo diretamente para o atendimento adequado aos pacientes e para melhores condições de trabalho aos servidores. A ausência desses equipamentos compromete o conforto dos usuários, especialmente no que se refere ao acesso à água potável, bem como dificulta a rotina dos profissionais que atuam no local.

Dessa forma, a reposição dos referidos eletrodomésticos é medida de caráter urgente, visando garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Nova Andradina, 15 de abril de 2026.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – PODEMOS

"Márcia Lobo"

Vereadora - 1º Vice – Presidente